



PORTARIA Nº 266-DG/IFAM CPA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.001-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2023, seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000274/2023-31, de autoria de servidor deste campus;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 57989 / 2023 - CGP/PARINTINS, em 04/10/2023.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 58930 / 2023 - PARINTINS, em 09/10/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER Horário Especial de Estudante ao servidor REIDEVANDRO MACHADO DA SILVA PIMENTEL, matrícula siape nº 2192013, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Coordenação de Assistência Estudantil – CAE, Campus Parintins, para o período letivo de 2023/2, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 98, da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, Art. 33, §§ 1º e 2º e da Resolução nº 47 - CONSUP/IFAM, de 16 de julho de 2021.

II – A concessão de horário especial será semestral.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.001/GR/IFAM, de 31/05/2023.